



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 01/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

M. lotas
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima

Em 22/02/16

J. M. L.
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

M. lotas
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima

REF.: Projeto de Lei nº 03/16

Em 22/02/16
J. M. L.
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 002, de 15 de janeiro de 2016, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “**Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências**”.

2º) A presente matéria prevê a concessão de subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições à entidades que especifica e que prestam relevantes serviços sociais em nossa cidade. As subvenções tratam-se de uma pequena colaboração do Poder Público em virtude do grandioso trabalho que tais instituições realizam em benefício de nossa comunidade.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela M. Alfenas
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular